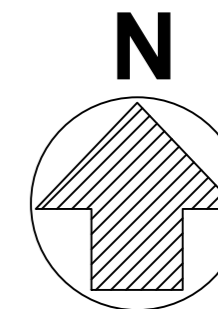
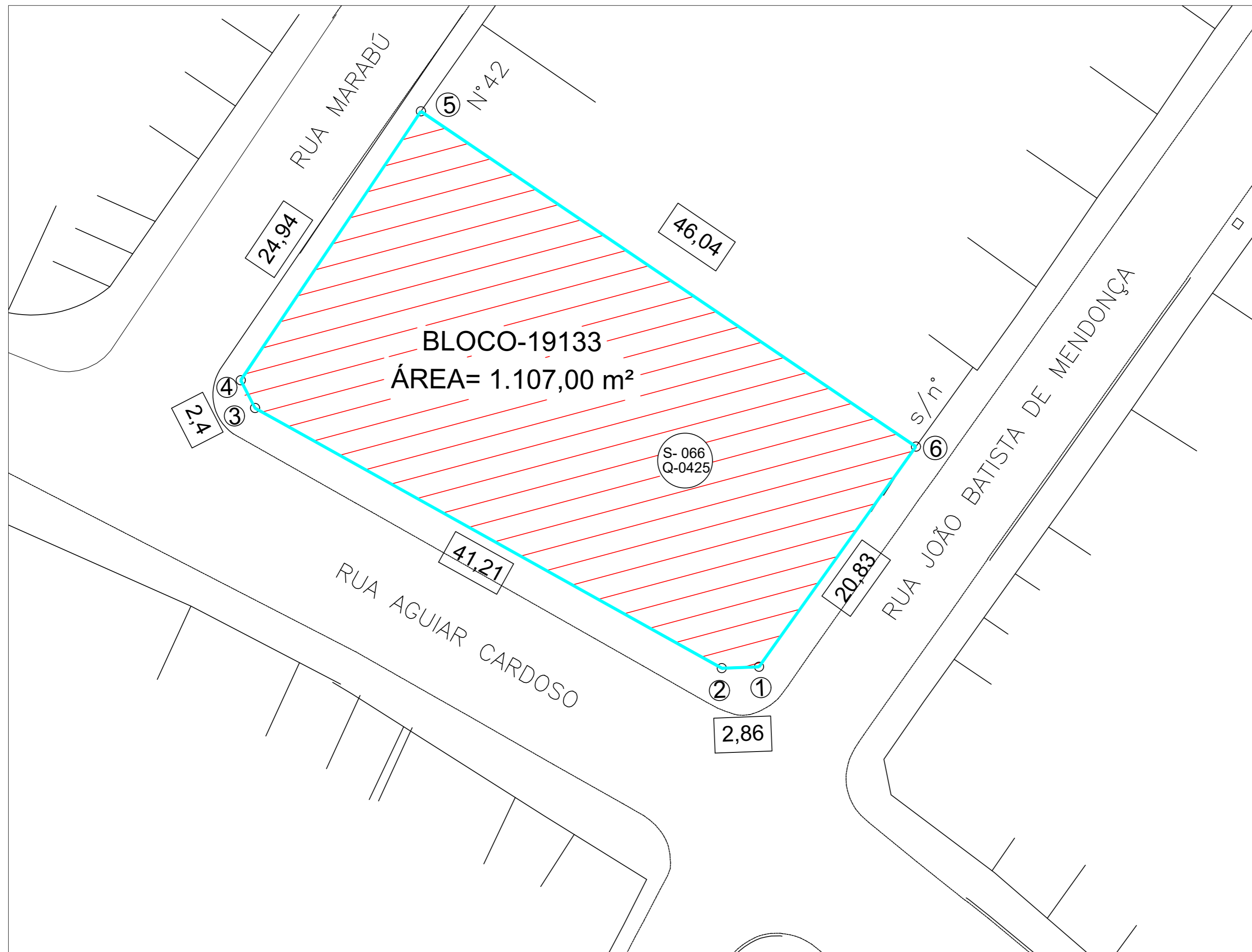


Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A aprovação deste documento não exime o emittente de sua responsabilidade sobre o mesmo.



LEGENDA

ÁREA PARA DESAPROPRIAÇÃO

NOTA

Áreas demarcadas somente para instruir o decreto. Não utilizar para projeto.

Descrição da Revisão

COLOR 1(preto) - PENA 0,10  
 COLOR 2(preto) - PENA 0,20  
 COLOR 3(preto) - PENA 0,30  
 COLOR 4(preto) - PENA 0,40  
 COLOR 5(preto) - PENA 0,50  
 COLOR 6(preto) - PENA 0,60  
 COLOR 7(preto) - PENA 0,70  
 COLOR 8(preto) - PENA 0,80  
 COLOR 9(preto) - PENA 0,90

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		EMITENTE		ANÁLISE TÉCNICA	LIBERAÇÃO
CÓDIGO / OBJETO		AUTOR / PROJETISTA / FORNECEDOR	CONTRATADA	METRÔ / CONTRATADA	METRÔ
		<b>Metrô</b>		<b>GPR/PRA/CDT</b>	<b>GPR/PRA</b>
		CONTRATO OS		CONTRATO OS	
		RESPONSÁVEL TÉCNICO Sílvia Regina Borges	RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONTRATO	RESPONSÁVEL TÉCNICO Nelson Lucio Nunes	LIBERADO POR FABIANA NONOGAKI
		MODALIDADE Téc. de Edificações Nº INSTRUMENTO r28867-9	Nº INSTRUMENTO	MODALIDADE Engenharia Civil Nº INSTRUMENTO 28027230200237846	

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO

Linha 19- Celeste Trecho/Sistema/Escopto 18- Jd. Japão- Jd Brasil  
 Subtrc./ Substist./ conj. 02 UC/ Subconj. 74- VSE Aguiar Cardoso

Objeto **Projeto Básico**  
 Área para Desapropriação  
 Bloco 19133

Escala 1:250 Código **DE-19.18.02.74-1E1-001** Folha 01 / 01 Rev. 0